



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Dir Serviços
Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00095458/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Processo seletivo para Vagas Remanescentes do 2º Módulo
_Administração 2Sem2025_Sede

EDITAL n.º 003, de 15/06/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFA ILZA NASCIMENTO PINTUS**, município de São José dos Campos atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 - do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** do 2º módulo do curso Técnico em Administração, para o 2º semestre de 2025. Turma: Sede - Jd. Aquarius.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 23/06 a 04/07/2025, na Secretaria Acadêmica, na Avenida Salmão - nº 570 – Jd. Aquarius, no horário das 10h00min às 20h00min.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela

direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área em campo específico no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 30/07/2025, às 19h30min na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, na Avenida Salmão - nº 570 – Jd. Aquarius**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico escolhido, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 **O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado dia 31/07/2025 às 13h00min.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito **oficial (02/08/2025 às 13h00min)**;

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 **A entrevista e avaliação prática será realizada 30/07/2025, às 19h30min, logo após a realização da prova teórica, na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, na Avenida Salmão - nº 570 – Jd. Aquarius.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final do Concurso será divulgada na 05/08/2025, no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Curso Técnico da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado no dia 30/07/2025.

2. Após a divulgação do resultado final do presente processo, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 07 e 08/08/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados **no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, no período de 15/06/2025 a 30/08/2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Cursos Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Anexo I: (Competências profissionais por módulo)

Técnico em Administração

Módulo I: Sem certificação técnica

- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Interpretar a legislação trabalhista e previdenciária.
- Correlacionar a demanda e a oferta de produtos e serviços.
- Analisar o mercado financeiro e os agentes que o compõem.
- Analisar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
- Elaborar estudos econômicos e pesquisas de índices diversos.
- Analisar os softwares de folha de pagamento.
- Comparar as taxas de juros adotadas por instituições bancárias.
- Correlacionar os conceitos de Marketing às demandas de mercado.
- Interpretar estudos, relatórios e pesquisas econômicas e de mercado.
- Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.
- Analisar os processos de atração de pessoal e admissão de funcionários.
- Desenvolver cálculos estatísticos para projeções do planejamento operacional.
- Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Empregar os princípios da Ética e de responsabilidades técnicas do Administrador.
- Organizar pesquisas mercadológicas.
- Analisar rotinas administrativas. e procedimentos.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e da legislação ambiental.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e componentes aplicabilidade.
- Lançar vencimentos e descontos salariais.
- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.

São José dos Campos, 13 de junho de 2025.

Samuel Alexandre de Almeida
Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre De Almeida, Professor de Ensino Médio e Técnico**, em 18/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0071674562** e o código CRC **D31C1A47**.
